



ATA N.º 001
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004102/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria N.º 310/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a reforma da EMEIEF Governador Lacerda de Aguiar, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro**, através da Secretaria Municipal de Educação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolizaram os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 05.301.274/0001-34 sob protocolo n.º 6393/2022, C.F. QUINTELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 45.328.847/0001-38 sob n.º 6405/2022 e ROTIV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 24.325.161/0001-13, sob protocolo n.º 6403/2022.**

Apresentou o credenciamento e esteve presente na sessão, o representante legal da empresa: **RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI Sr. Carlos Manoel de Freitas Costa, CPF: 896.946.006-34.**

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que após a apreciação dos mesmos, a CPL identificou que a empresa **RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI** apresentou as demonstrações contábeis em desacordo com a alínea "a" do item 6.7 do Edital e a empresa **C.F. QUINTELA CONSTRUTORA LTDA** não apresentou a alínea "g" do item 6.3 do edital "Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de expedição limitada a 60(sessenta) dias da data que se realizará o certame" e não apresentou certidão de falência e Concordata conforme alínea "c" do item 6.7 do edital, restando portanto as empresas **RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI** e **C.F. QUINTELA CONSTRUTORA LTDA** foram **INABILITADAS**.

A empresa **ROTIV ENGENHARIA EIRELI** apresentou a documentação de **HABILITAÇÃO** em conformidade com as exigências do Edital, razão pela qual foi **HABILITADA**.

Houve a manifestação expressa das empresas **RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI** e **ROTIV ENGENHARIA EIRELI** renunciando a qualquer recurso quanto ao julgamento da fase de "**HABILITAÇÃO**".



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Registra-se que o resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



MARCIO MACEDO SABÓIA
Presidente da CPL



JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS
Membro



RENATA ALVARENGA PEIXOTO
Membro



FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO
Membro



RGFORTE CONSTRUTORA EIRELI
Carlos Manoel de Freitas Costa